

Número SIGA: 5.000.27522.1.03.07022.04.2026

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 70/2022/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS (SIGAD) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGEVAP, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA IKHON GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga – Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina - Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 070/2022/AGEVAP celebrado com a empresa **IKHON GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA.**, com fundamento no Processo Administrativo nº 275/2022, que será regido pela Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se a este contrato suas



disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do contrato nº 070/2022, conforme previsão estabelecida na Norma Interna nº 4689/2026/ AGEVAP MATRIZ E FILIAIS.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 070/2022, para que as rubricas orçamentárias passem a constar da seguinte forma:

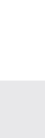
Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor
CG ANA 036/2025	CEIVAP	3.1.2. Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária 3.1.2.1. Promover a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação	R\$ 2.625,48
CG INEA 069/2022	Transposição	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da EntidadeDelegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamentoda entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.1. Sistema de Gestão Documental	R\$ 10.135,11
CG INEA 069/2022	CBHS	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da EntidadeDelegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamentoda entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.1. Sistema de Gestão Documental	R\$ 2.471,04
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da EntidadeDelegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamentoda entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.1. Sistema de Gestão Documental	R\$ 11.718,12



CG INEA 067/2022	DG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento toda entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.1. Sistema de Gestão Documental	R\$ 3.783,78
CG IGAM 07/2024	PS1	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento toda entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.1. Sistema de Gestão Documental	R\$ 733,59
CG IGAM 08/2024	PS2	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento toda entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.1. Sistema de Gestão Documental	R\$ 1.177,59
CG ANA 035/2025	CDH DOCE	3.1.2. Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária 3.1.2.1. Promover a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação	R\$ 2.702,70
CG IGAM DO1 a DO6 002/2025	CDH DO1 a DO6	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento toda entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.1. Sistema de Gestão Documental	R\$ 4.034,73
CG ANA 08/2026	CDH GRANDE	3.1.2. Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária 3.1.2.1. Promover a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação (POA 2026)	R\$ 1.911,18



<b>CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024</b>	<b>CBH GRANDE</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da EntidadeDelegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamentoda entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.1. Sistema de Gestão Documental	R\$ 4.459,44
<b>ACT 03/2025 - GO</b>	<b>AC SEMAD FCA</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da EntidadeDelegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamentoda entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.1. Sistema de Gestão Documental	R\$ 4.324,32
<b>ACT 03/2025 - GO</b>	<b>AC SEMAD FCM</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da EntidadeDelegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamentoda entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.1. Sistema de Gestão Documental	R\$ 1.660,23
<b>ACT 03/2025 - GO</b>	<b>AC SEMAD FRH</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da EntidadeDelegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamentoda entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.1. Sistema de Gestão Documental	R\$ 6.177,60
<b>Total</b>			<b>R\$ 57.914,91</b>



### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 070/2022 não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 07 de abril de 2026.

ALINE RAQUEL  
DE  
ALVARENGA  
Assinado de forma digital  
por ALINE RAQUEL DE  
ALVARENGA  
Dados: 2026.04.07  
10:46:01 -03'00'  
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  
Diretora-Presidente Interina  
AGEVAP

REJANE MONTEIRO  
DA SILVA  
PEDRA  
Assinado de forma digital  
por REJANE MONTEIRO DA  
SILVA PEDRA  
Dados: 2026.03.31 16:29:57  
-03'00'  
REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA  
Diretora-Executiva Interina - Resende  
AGEVAP